



**ACIF**

Câmara de Comércio  
e Indústria da Madeira

## PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

Finanças para não financeiros

### CRONOGRAMA

19 e 20 de março de 2020

Horário: 09h30- 12h30 -14h00 – 18h00

N.º Horas: 14 horas

Local: ACIF-CCIM (Rua dos Aranhas, 26)

### PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

#### GERAL

Entidade Formadora: ACIF-CCIM

Formador(es): Dr. Agostinho Costa

Área de Formação: 345 - Gestão e Administração

#### DESTINATÁRIOS

- Empresários
- Gestores de outras áreas operacionais
- Quadros Superiores da empresa,
- Quadros Médios,
- Chefias intermédias
- Responsáveis pela área financeira de PME's
- Contabilistas
- Profissionais com responsabilidades ao nível do controlo de gestão e das áreas de finanças, contabilidade e de gestão

**Requisitos Mínimos** Não aplicável

#### OBJETIVOS

- Familiarizar os formandos com os conceitos contabilísticos e financeiros fundamentais.
- Avaliar o impacto das decisões quotidianas sobre os resultados globais da Empresa.
- Possibilitar a medição da rentabilidade e interpretar os resultados.
- Alertar para os problemas financeiros concretos do dia-a-dia e para as possíveis soluções.
- Proporcionar aos participantes, a aquisição dum conhecimento financeiro indispensável a todos os elementos com responsabilidades numa empresa.
- Melhorar a Capacidade Negocial com a Banca.

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1. A informação de apoio à gestão:**
  - Compreender e analisar um Balanço
  - Compreender e analisar uma Demonstração de Resultados
  - Interpretar os principais indicadores de gestão
- 2. A análise Financeira**
  - Compreender as causas das Necessidades de Financiamento
  - Analisar o Equilíbrio Financeiro duma empresa
  - Conhecer as diferentes Estratégias de Financiamento
- 3. A análise Económica**
  - A Análise da Rentabilidade
  - A Análise das Margens do Negócio
  - O Ponto Crítico da Empresa (Break Even Point)



**ACIF**

Câmara de Comércio  
e Indústria da Madeira

## PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

### Finanças para não financeiros

4. **A análise do Risco empresarial**
  - A Análise do Risco Operacional
  - A Análise do Risco Financeiro
5. **Os sinais de Alerta, sobre a saúde económica e financeira da empresa**
6. **A Negociação com a Banca**
7. **Análise e discussão de casos reais**

MODALIDADE DA FORMAÇÃO	FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO
Inicial Aperfeiçoamento Formação Contínua/Atualização	Presencial
MÉTODOS PEDAGÓGICOS	RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS
Afirmativo / Interrogativo/ Ativo	Projeção de <i>Power Point</i> , com recurso ao Projector de Vídeo; Flip Chart/quadro branco Manual de apoio
MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	
<b>Avaliação aos Formandos:</b> Não aplicável	
<b>Avaliação da Formação:</b> Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos, no final da ação de formação; Questionário de Avaliação Formador, a preencher no final da formação pelo formador.	

#### PREÇO POR INSCRIÇÃO

ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM	€ 150,00
NÃO ASSOCIADOS	€ 200,00

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: [geral@acif-ccim.pt](mailto:geral@acif-ccim.pt) o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) Desistências
  - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
  - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
  - c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;



**ACIF**

Câmara de Comércio  
e Indústria da Madeira

## PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

### Finanças para não finaceiros

- d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

#### **ASSIDUIDADE**

Após a ação de formação será atribuído um Certificado aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento.

Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

#### **CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO**

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

#### **SELEÇÃO DE FORMANDOS**

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.

**NOTA:** Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.